

## SANDENE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 25

CNPJ: 08.365.633/0001-05 NIRE: 26.3.0001489-1 PAULISTA - PE

**1 - Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de abril de 2025, as 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 4301, Anexo I, Bairro Jaguara, CEP 53.419-160, no município do Paulista, Estado do Pernambuco. **2 - Convocações:** Dispensada a publicação dos editais, face à presença da maioria dos acionistas com direito a voto, nos termos do § 4º do Artigo 124, todos da Lei nº 6.404/1976. **3 - Presenças:** Acionistas detentores da maioria do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas a serem realizadas no Livro Eletrônico de Presenças de Acionistas. **4 - Composição da Mesa:** Presidente – Sr. Eduardo Bettanin e Secretário - Sr. Dante Bettanin. **5 - Publicação:** A Demonstração Financeira relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi publicada na Folha de Pernambuco na edição do dia 31 de março de 2025, (folha nº 7 da versão impressa e na versão digital no link: [Publicidade-Legal-31-de-março-de-2025---SANDENE-S-A---INDSTRIA-E-COMRCIO---Balanc.pdf](http://Publicidade-Legal-31-de-março-de-2025---SANDENE-S-A---INDSTRIA-E-COMRCIO---Balanc.pdf)), tendo sido sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, por deliberação da maioria dos acionistas com direito a voto presentes na Assembleia, conforme facultado pelo § 4º do referido artigo da Lei nº 6.404/1976. **6 - Ordem do Dia:** 6.1.) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário; **6.2.) Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.2.1.) Analisar e votar o relatório e as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.2.) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 6.2.3.) Aprovar, homologar e ratificar a distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.4.) Aprovar e ratificar o cálculo do Programa de Participação nos Resultados (PPR), pago aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.5.) Aprovar e ratificar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o ano de 2025; **6.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1.) Aprovar e ratificar investimentos a serem feitos no parque fabril da Companhia; 6.3.2.) Aprovar e ratificar a autorização da contratação de empréstimos e financiamentos; 6.3.3.) Aprovar a antecipação do término de mandato do atual Diretor Vice-Presidente de Operações; 6.3.4.) Aprovar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, em virtude de alteração da estrutura organizacional; 6.3.5.) Aprovar a eleição do Diretor de Novas Tecnologias e Expansão; 6.3.6.) Aprovar as destinações dos saldos das contas de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores para aumento do capital social; 6.3.7.) Aprovar o aumento de capital social da Companhia; 6.3.8.) Aprovar a Alteração do Estatuto social da Companhia; **7 - Deliberações:** Sempre por UNANIMIDADE dos presentes, conforme ordem do dia: 7.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/1976; **7.2) Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.2.1.) Aprovados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e votado o relatório e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 7.2.2.) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 66.086.285,48 (sessenta e seis milhões, oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e dos lucros acumulados oriundos da realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 416,54 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), destinados à Reserva de Incentivos Fiscais; **7.2.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.3.1.) Aprovado e ratificado o investimento de R\$ 18.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para a renovação tecnológica da área de operações e sistemas, especialmente do parque fabril e de logística, através da aquisição e instalação de máquinas de produção, moldes, instalações e equipamentos complementares; 7.3.2.) Aprovada e ratificada a captação de recursos externos, autorizando a contratação linhas de créditos através de empréstimos e financiamentos, disponíveis no mercado com taxas atraentes via BNDES, entre outras instituições financeiras e linhas de créditos; 7.3.3.) Aprovada a antecipação do término de mandato do atual Diretor Vice-Presidente de Operações, o Sr. **Sergio Marques Dias**. Após a exposição dos argumentos, tendo em vista os interesses da Companhia e diante da concordância da maioria dos acionistas, foi unanimemente aprovada a antecipação do término de mandato; 7.3.4.) Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Companhia decorrente da alteração da estrutura organizacional da Empresa, resultando na: 7.3.4.1.) Criação do cargo de Diretor de Novas Tecnologias e Expansão; 7.3.4.2.) Extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações; 7.3.5.) Aprovada a eleição do Sr. **Sergio Marques Dias**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Jacui, nº 312, Apartamento 204, Bairro Cristal, portador da carteira de identidade nº 2011860661, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.666.830-49, para o cargo de **Diretor de Novas Tecnologias e Expansão**. O mandato do referido Diretor, perdurará até 30 de abril de 2026, prorrogando-se automaticamente até a realização da nova eleição, não podendo exceder o prazo de 120 dias. 7.3.6.) Considerando os interesses da Companhia foram aprovadas as destinações dos saldos das contas de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores para aumento do capital social, nos seguintes montantes: 7.3.6.1.) R\$ 787.303,89 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e três reais e oitenta e nove centavos), relativo ao saldo parcial disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2022; 7.3.6.2.) R\$ 13.212.696,11 (treze milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e onze centavos), relativo ao saldo parcial disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2023; 7.3.7.) Aprovada a destinação de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), oriundos dos saldos parciais das contas de reserva de retenções de lucros não distribuídos nos exercícios de 2022 e 2023, para aumento de capital social, que passará de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) para R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais), sem qualquer modificação da quantia de ações, em observância ao art. 169, §1º da Lei 6.404/1976, conforme art. 5º, do Estatuto Consolidado, as ações da Companhia não apresentam valor nominal; 7.3.8.) Aprovadas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia: 7.3.8.1.) Aprovada a reformulação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com base nas deliberações anteriores, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais), dividido em 2.989.064 (dois milhões, novecentas e oitenta e nove mil e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal."** 7.3.8.2.) Com base na deliberação 7.3.4., supra, foram aprovadas as reformulações dos Artigos 8º e 11 § 1º, do Capítulo IV, do Estatuto Social, que versa sobre a Diretoria da Companhia, decorrente da alteração da estrutura organizacional, os quais passaram a vigorar com as seguintes redações: **"Capítulo IV - Da Diretoria: Artigo 8º - A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Administrativo Corporativo, um Diretor Financeiro Corporativo, um Diretor Geral, um Diretor Industrial Corporativo, um Diretor de Recursos Humanos Corporativo, um Diretor de Supply Chain Corporativo e um Diretor de Novas Tecnologias e Expansão. (...) Artigo 11 (...) Parágrafo 1º - O Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor Industrial Corporativo, ou o Diretor de Supply Chain Corporativo, ou o Diretor de Novas Tecnologias e Expansão assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia e prestar garantia fidejussionária; contratar empréstimos, contratar financiamentos de curto e longo prazo, junto a instituições bancárias, abertura e movimentações de contas bancárias e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir."** 7.3.9.3.) Aprovada a alteração do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 18 - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da Companhia, que convocará um ou dois dos acionistas presentes, ou um Diretor, para servir de Secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral."** **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa. Paulista/PE, 29 de abril de 2025. **Presidente da Mesa -** Eduardo Bettanin; **Secretário -** Dante Bettanin. **Acionistas Presentes:** INBETTA S.A. – (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), Dante Bettanin. Certificamos que a presente ata, foi emitida em 1 (uma) via, e será cópia fiel da ata a ser lavrada no livro eletrônico, arquivado na sede da Companhia. Paulista (PE), 29 de abril de 2025. Mesa: **Eduardo Bettanin** - Presidente da Mesa; **Dante Bettanin** - Secretário da Mesa; **Josiane Castro de Oliveira Rampon** - OAB - RS 85.917, Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o Registro em 13/05/2025. Arquivamento 20259271934 de 13/05/2025 Protocolo 259271934 de 07/05/2025 NIRE 26300014891. Nome da empresa Sandene S.A. Industria e Comercio. Este documento pode ser verificado em [http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx](http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodокументos/autenticacao.aspx). Chancela 78579586179909. Jessica Caroline das Chagas Moraes - Secretária Geral

## Publicidade Legal - 11 de JULHO de 2025 - SANDENE S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Ata AGE pdf

Código do documento 5a86d2dc-c648-454b-9ba1-6fe4fbf2450b



### Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 10 Jul 2025, 21:59:47

Documento 5a86d2dc-c648-454b-9ba1-6fe4fbf2450b **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-10T21:59:47-03:00

#### 10 Jul 2025, 22:00:02

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-10T22:00:02-03:00

#### 10 Jul 2025, 22:00:18

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.12.58.187 (187.12.58.187 porta: 64590). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45616309000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2025-07-10T22:00:18-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):001467e073d6294b24e5791af5990511d7714b90bc30d56ff4eb1fb9b7e33714  
(SHA512):31b22a5174ef158262cf8b7e1203f83e7169f068a8ce57bb42848d9ffbe7c061751843ca10c7fe9e99b9c79da966c07bbe2c3254e63ce662fd2f2c339901200f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.